



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Indicação: 214 / 2023** 

AUTORIA: VEREADOR WALDOMIRO BOCALAN

O vereador que a presente subscreve, indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. DR. LUIZ OVANDO, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o custeio das despesas da Fundação Hospitalar de Costa Rica.

**JUSTIFICATIVA** 

O Sistema Único de Saúde (SUS) atua na promoção da saúde física, mental e social de nossa população, bem como na redução da vulnerabilidade dos cidadãos. O SUS desempenha um papel fundamental na garantia de serviços de saúde de baixa, média e alta complexidade, garantindo o acesso universal e igualitário aos cuidados médicos.

Atualmente, a Fundação Hospitalar de Costa Rica desempenha um papel crucial em nossa comunidade, oferecendo diversas especialidades médicas e serviços essenciais de saúde. Com dez leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e dez máquinas na Unidade de Hemodiálise, a instituição desempenha um papel vital na estabilização de pacientes críticos e no tratamento de doenças renais graves. Além disso, sua infraestrutura hospitalar está estruturada para atender uma demanda crescente não apenas do município, mas também de toda a região circundante.

Portanto, solicitamos a sensibilidade do nobre Deputado em destinar recursos financeiros por meio de uma emenda parlamentar, a fim de garantir que a Fundação Hospitalar de Costa Rica possa continuar a desempenhar seu papel vital no atendimento à saúde da nossa comunidade.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que justificam o expediente ora submetido à aprovação deste Plenário.

> CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 04 de Setembro de 2023

> > Ver. Waldomiro Bocalan Vereador(a) - PL

PÁGINA 1 DE 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190